



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.478, DE 22 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 43, incisos II e III da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para despesas de custeio destinadas às ações e serviços de saúde:

02.00.00 - Poder Executivo			
02.04.00 – Secretaria de Saúde			
02.04.02 – FMS – ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES			
10.302.0006.2.020 – Manutenção do Atendimento às Urgências e Emergências			
119	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 1	
		1.000.000,00	
632	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 2	
		100.000,00	
TOTAL			1.100.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correrão por conta excesso de arrecadação verificado no exercício, através de repasse de recursos da Secretaria de Estado da Saúde e o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correrão por conta anulação parcial do orçamento vigente, a saber:

02.04.02 - FMS – ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSP. E ESPECIALIDADES			
10.302.0006.2.021 – Manutenção da Regulação do Sistema			
127	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05	
		1.000.000,00	
TOTAL			1.000.000,00

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de julho de 2020.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 27 / 07 / 2020

Hora: 15:35 Visto: